



**MUNICÍPIO DE PIÚMA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**LEI Nº 2.085, DE 29 DE JULHO DE 2015**

*Declara de utilidade pública a Federação Capixaba de Desporto Escolar – FECADE.*

O povo do Município de Piúma por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica reconhecida como de utilidade pública a Federação Capixaba de Desporto Escolar – FECADE, entidade sem fins lucrativos com sede no Município de Vila Velha, na Avenida Champagnat, 689, centro, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.668.786/0001-21.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piúma, 29 de julho de 2015,  
51º aniversário da emancipação político-administrativa.

**Samuel Zuqui**  
Prefeito